

**DECRETO Nº 1.571 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1738 de 31/01/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.1072	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 02	731	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			150.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 na Fonte 02, devido convênio a celebrar junto a Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de 01 (uma) ambulância.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati/SP, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.


TARCISIO ANTUNES DUARTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO